



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 59/2017

*Reconhece como de Utilidade Pública a
“Associação de Moradores de Ponto Alto –
AMPA”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Ponto Alto – AMPA, com sede em Ponto Alto, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal sob o nº 147, página 90 do livro A2, registrada em 26/06/1995 no cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

DIOGO ENDLICH
Vereador proponente

NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
Vereador

JEFFERSON HAND
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores desta colenda Casa de Leis:

O objetivo desta proposição é declara a Associação de Moradores de Ponto Alto _ AMPA como de Utilidade Pública pelos serviços prestados de forma coletiva a comunidade de Ponto Alto, Domingos Martins, principalmente no que se refere a assistência social, cultural e filantrópicas.

A referida Associação possui estatuto próprio, ata de posse, bem como declarações que confirmam sua existência e os serviços prestados a população em geral em especial a de Ponto Alto.

Por tratar-se de uma comunidade distante da sede de nosso município, essa Associação desempenha papel relevante nas decisões e pleitos em favor dos moradores de Ponto Alto. Sendo assim, esta Colenda Casa de Leis entende ser de suma importância a concessão do título de Utilidade Pública para AMPA e apresento este projeto de Lei, contanto com o apoio dos demais parlamentares para aprovação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

DIOGO ENDLICH
Vereador proponente

NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
Vereador

JEFFERSON HAND
Vereador